

## **DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 1093/2015 de 29 de Maio de 2015**

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o despacho n.º 2104/2014, de 3 de novembro, cujo extrato foi publicado no Jornal Oficial, II Série, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio à Gold Evolution, Lda., Número de Identificação Fiscal 508 691 680, com sede na Rua de São João, n.º 18, concelho de Angra do Heroísmo, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta euros), pelo incentivo à inserção de estagiário, no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIÉ, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador e, ainda, a restituição das quantias que foram disponibilizadas até à data da verificação do incumprimento (candidatura 547/2014), nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea *b*), do n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro.

9 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.